

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021**1. ORIGEM DA DEMANDA:****1.1 Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demanda identificado(a)**

O Município de Trindade do Sul/RS promoverá ação comemorativa alusiva ao Dia do Professor, destinada ao reconhecimento, valorização e homenagem aos profissionais da Rede Municipal de Ensino. Para conferir caráter institucional à ação, fortalecer o vínculo entre Administração Pública e servidores da educação e proporcionar lembrança de utilidade prática, torna-se necessária a aquisição de jarras elétricas personalizadas, a serem distribuídas como brindes aos professores da rede municipal.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não Sim (*justifique*):

Trata-se de demanda planejada, vinculada ao calendário comemorativo do Município, devendo ser conduzida com observância ao princípio do planejamento, previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2.3 Possíveis soluções (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

Alternativas analisadas:

- Aquisição avulsa por demanda: solução pouco eficiente, com maior risco de preços superiores e dificuldades de padronização;
- Aquisição centralizada via Dispensa de Licitação: alternativa mais adequada, com melhor custo-benefício, maior agilidade e padronização do fornecimento;
- Aquisição por registro de preços: alternativa possível, porém menos vantajosa para a necessidade atual, considerando tratar-se de demanda específica, pontual e com quantitativo previamente definido.

Alternativa escolhida: aquisição direta, por Dispensa de Licitação, com fornecimento integral.

2.4 Melhor solução encontrada (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

A melhor solução encontrada consiste na aquisição de jarras elétricas personalizadas, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com entrega única, dentro de prazo compatível com a data da homenagem.

A escolha mostra-se técnica e economicamente adequada, pois:

- atende à finalidade institucional de valorização dos professores;
- permite padronização visual do brinde com personalização institucional;
- apresenta utilidade prática ao público beneficiário;
- possibilita controle de qualidade e recebimento;
- é compatível com a natureza comum do objeto e com o limite legal para contratação direta.

2.5 Levantamento de mercado:**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas: As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação. Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal. A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.



- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de bem comum, com fornecimento integral e entrega em prazo compatível com a realização da homenagem alusiva ao Dia do Professor.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não Não sei Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não Sim (*justifique*): _____

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim Não (*justifique*):

2.7 Resultados pretendidos:

Com a contratação, espera-se:

- valorizar e reconhecer os Professores da Rede Municipal de Ensino;
- fortalecer a relação institucional entre Administração e profissionais da educação;
- proporcionar lembrança útil e durável, com identificação visual do Município;





- assegurar padronização, qualidade e adequação do objeto adquirido;
- viabilizar a realização da ação comemorativa dentro do prazo planejado.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não Sim (*justifique*): Não se aplica

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. A descrição do item, quantidade e valor são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição dos insumos	Quant./Unid.	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1	Jarra elétrica personalizada.	270 unidades	R\$ 72,00	R\$ 19.440,00
Valor total global: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)				

3.2. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

3.3. As jarras elétricas personalizadas (brindes), objeto desta contratação, é caracterizado como bem comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Quanto ao fornecimento das jarras elétricas personalizadas (brindes), o mesmo pode ser realizado por apenas um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido de forma única, com entrega imediata, aproveitando as peculiaridades do mercado local e regional, com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se na data de assinatura do contrato, e terá duração de até 90 (noventa) dias, prorrogável na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. O contrato poderá ser anulado nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2026, através da seguinte dotação:

0601 3390 3000 0000 2028

6. DA FORMA DE ENTREGA:

6.1. O fornecimento das jarras elétricas personalizadas (brindes) deverá ocorrer de forma única e imediata.

6.2. As jarras elétricas personalizadas (brindes) deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação da Secretaria Requisitante, no local por ela indicado.

6.3. Cabe a contratada todas as despesas com transporte, carga e descarga das jarras elétricas personalizadas (brindes).





6.4. Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento das jarras elétricas personalizadas (brindes), ou encargos sociais e quaisquer outros custos similares advindos do fornecimento contratado.

6.5. Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar as jarras elétricas personalizadas (brindes) em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar o item irregular, caso o mesmo seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-lo ou repará-lo em 02 (dois) dias.

6.6. Caso a substituição/reparação das jarras elétricas personalizadas (brindes) não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

6.7. É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível as jarras elétricas personalizadas (brindes) quando solicitado pela Secretaria, sendo necessário anotar a data de entrega e a assinatura de quem recebeu.

6.8. Caberá a contratada entregar jarras elétricas (brindes) de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

6.9. A execução do fornecimento das jarras elétricas personalizadas (brindes) deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante contratada integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

6.10. A contratada deverá fornecer jarras elétricas (brindes) produzida de acordo com as normas vigentes, NRs, INMETRO, sendo de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

6.11. O item deverá possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo do mesmo, sendo esta garantia de total responsabilidade da contratada, inclusive os custos no que tange ao transporte.

6.12. A fiscalização da execução do contrato será de responsabilidade dos servidores designados através da Portaria Municipal.

7. FISCALIZAÇÃO:

7.1. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

7.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria já tem funcionários destinados a tal função.

8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Este ETP está em conformidade com a legislação vigente e demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, considerando a necessidade administrativa, a adequação da solução escolhida, a compatibilidade com o interesse público e a possibilidade de realização por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes de forma direta. Ainda assim, recomenda-se que os produtos sejam acondicionados adequadamente e que, sempre que possível, o fornecedor adote práticas de redução de embalagens e descarte ambientalmente adequado dos resíduos.

10. PARCELAMENTO:

10.1. Considerando as especificidades do objeto, a contratação não será parcelada, tendo em vista que o fornecimento integral se mostra técnica e economicamente mais vantajoso, assegurando padronização, economicidade e melhor gestão da entrega.



**11. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:**

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Responsável	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega, comprometendo a data da homenagem	Média	Alto	Contratada	fixação de prazo de entrega; previsão de penalidades; acompanhamento do pedido
Personalização divergente da arte aprovada	Média	Alto	Contratada	exigir prova/arte digital prévia e aprovação formal da Administração
Produto com defeito de funcionamento	Baixa	Alto	Contratada	exigência de garantia; conferência no recebimento; substituição imediata
Produto em desacordo com as especificações técnicas	Baixa	Alto	Contratada	descrição objetiva do item; fiscalização no recebimento; recusa do material
Quantitativo insuficiente para atender todos os professores	Média	Médio	Administração	levantamento prévio atualizado do número de professores beneficiários

Trindade do Sul/RS, 13 de abril de 2026.

.....
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

